

ÍNDICE

Consolidação de débitos no programa de regularização tributária (PRT) – RFB.....	2
Ministro da Fazenda atribui efeito vinculante a súmulas do CARF...2	
Vedação da compensação de estimativas de IRPJ e CSLL por meio de PER/DCOMP	3
Prefeitura do Rio reabre programa de renegociação de débitos Concilia Rio, para devedores falidos, em recuperação judicial, insolventes ou com risco de insolvência	3
Parcelamento para microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional é regulamentado	4
Sócio minoritário é liberado do pagamento de dívida trabalhista ...4	
CVM - Divulgação de remuneração de administradores deve ser feita até 25 de junho	5
Estado do Rio de Janeiro regulamenta desconsideração de atos ou negócios jurídicos.....	5

Consolidação de débitos no programa de regularização tributária (PRT) – RFB

Legislação Federal

A Receita Federal do Brasil – RFB regulamentou o Programa de Regularização Tributária – PRT por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.687/2017, determinando a abertura do prazo para que o sujeito passivo apresente as informações necessárias à consolidação do parcelamento ou do pagamento. Diante disso, foi publicada em 11/06/2018 a Instrução Normativa RFB nº 1.809/2017, que dispõe sobre a prestação de tais informações. Para mais informações, clique [Aqui](#).

Ministro da Fazenda atribui efeito vinculante a súmulas do CARF

Receita Federal

O Ministro da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 277 de 7 de junho de 2018, publicada em 08/06/2018, atribuiu a 65 súmulas do CARF efeito vinculante em relação a toda Administração Tributária Federal. Das 107 súmulas do CARF já aprovadas em deliberações anteriores do Pleno ou das Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais, apenas 13 enunciados possuíam efeito vinculante. Com a nova portaria, 78 súmulas do CARF passam a vincular a Administração Tributária Federal. Para mais informações, clique [Aqui](#).

Vedação da compensação de estimativas de IRPJ e CSLL por meio de PER/DCOMP

Legislação Federal

No último dia 30 de maio de 2018, entrou em vigor a Lei nº 13.670 a qual, dentre outras disposições, alterou o artigo 74 da Lei nº 9.430/96, para incluir no rol de vedações à compensação por meio do programa PER/DCOMP, as estimativas mensais de IRPJ e CSLL. Mais informações, clique [Aqui](#)

Prefeitura do Rio reabre programa de renegociação de débitos Concilia Rio, para devedores falidos, em recuperação judicial, insolventes ou com risco de insolvência

Legislação Municipal

A Prefeitura do Rio retomou, por meio da Lei 6.365/2018 e de regulamentação publicada em 20/06/18, o Programa Concilia Rio que possibilita a renegociação de débitos de ISS, IPTU e TCL, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Secretaria Municipal de Fazenda. No caso dos débitos já inscritos em dívida ativa, todos os tributos municipais podem ser negociados na Procuradoria Geral do Município. O prazo para requerimento do ingresso no Concilia Rio começou em 20/06/2018 e termina em 17/09/2018. Mais informações, clique [Aqui](#)

Parcelamento para microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional é regulamentado

Receita Federal

A Instrução Normativa RFB nº 1.808 de 2018 regulamentou, no âmbito da Receita Federal, o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN).

O Pert-SN permite que as dívidas apuradas na forma do Simples Nacional ou do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (Simei), vencidas até 29 de dezembro de 2017, sejam renegociadas em condições especiais.

Mais informações, clique [Aqui](#)

Sócio minoritário é liberado do pagamento de dívida trabalhista

TRT

O entendimento da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Rio de Janeiro livrou um sócio que detinha somente 0,08% do capital social de uma sociedade anônima de responder por verbas trabalhistas devidas a um ex-empregado.

Os desembargadores do TRT-RJ entenderam que "a teoria da desconsideração da

personalidade jurídica não tem aplicação em face de acionistas minoritários, sem poder de gestão, de sociedades anônimas, que, muitas vezes, estão completamente alheios ao controle empresarial da companhia, sob pena de subverter-se todo o sistema empresarial e financeiro do país".

Mais informações [Aqui](#).

CVM - Divulgação de remuneração de administradores deve ser feita até 25 de junho

CVM

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou em 13/6/2018 o Ofício Circular nº 4/2018.

O documento orienta aos diretores de relações com investidores (DRIs) e/ou representantes legais de companhias abertas e estrangeiras sobre os procedimentos de divulgação acerca da remuneração mínima, média e máxima dos administradores de cada órgão social

(conselho de administração, diretoria e conselho fiscal).

As companhias registradas na categoria A que apresentaram o Formulário de Referência sem o completo preenchimento do citado item 13.11 devem reapresentar o documento incluindo as informações sobre remuneração dos administradores até 25/6/2018.

Mais informações [Aqui](#).

Estado do Rio de Janeiro regulamenta desconsideração de atos ou negócios jurídicos

Legislação Estadual

O governador do Rio de Janeiro sancionou lei que reconhece o poder de auditores fiscais da Receita do Estado para desconsiderar atos ou negócios jurídicos quando identificarem

tentativa de dissimular a ocorrência do fato gerador de tributo estadual, mas impõe uma série de requisitos para a prática.

Mais informações [Aqui](#).

Veja este boletim e os anteriores em nosso site:

www.vcadv.com.br